



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DO PREÇO

A principal razão da escolha do Preço do Imóvel, se dar pela sua edificação composta de diretoria/secretaria, cozinha, banheiro masculino, banheiro feminino, quadra para atividades, sala com banheiro infantil, 7 salas de aula, sendo 4 adaptadas com divisória e que além das acomodações, a localização do imóvel, próximo a vários bairros, viabiliza a concentração de um número maior de alunos, evitando assim o deslocamento dos mesmos para bairros distantes.

Quanto ao preço proposto pela locação do imóvel, está dentro dos padrões dos aluguéis do Município, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) sendo este compatível com a margem de valores pugnado no Laudo de Avaliação promovido pela Engenheira Wianna Bandeira Friaes, levando também em conta suas acomodações acima mencionadas.

Diante do exposto a administração pública norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência tem a obrigação de fundamentar os motivos da escolha e o seu preço, haja vista que este não poderá ser maior do que o praticado no mercado.

Desta forma, pugno pela contratação direta do IMÓVEL, via pessoa jurídica, por Dispensa de Licitação, fundada no caput do artigo 24, X, Lei nº 8.666/93.

Monte Alegre – Pará, 03 de março de 2023.

Maria Lucinete Moura Magalhães
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº 006/2021